



LEI N.º 3.955 DE 20 DE setembro DE 1984

Concede o título de Cidadão Piauiense ao Doutor JOSE MARIO ARANHA PINHEIRO, e dá outras providências.

183
25.09.84
Florilé

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Piauiense ao Doutor José Mário Aranha Pinheiro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º - Fica a Mesa do Poder Legislativo do Estado do Piauí autorizada a convocar uma sessão especial e solene para proceder a entrega do respectivo Diploma ao homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 20 de setembro de 1984.

Hugo V. L. P.
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Velloso
SECRETARIO DE GOVERNO